



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 370/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 583/2025 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 40.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao **Requerimento de Informação nº 583/2025**, de autoria do Deputado Federal Chris Tonietto (RJ), no qual "*solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, a respeito da obrigatoriedade da identificação individual dos ovos vendidos a granel, na forma da Portaria SDA/MAPA nº 1.244/2025*", transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 40, de 01 de abril de 2025.
2. Nesse sentido, apresento manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada na anexa Nota Técnica nº 27/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, subscrita pelo Coordenador-Geral de Inspeção, substituto, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária desta Pasta, com anuência do Secretário substituto da Citada Unidade Técnica no Despacho nº 1.672.
3. Por fim, coloco a citada equipe técnica à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários..

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: I - Nota Técnica nº 27/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA (41971753)

II - Despacho 1672 SDA/MAPA (41999306)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 28/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42062173** e o código CRC **05B7CDB1**.

Referência: Processo nº 21000.023556/2025-19

SEI nº 42062173



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO

Processo nº 21000.023556/2025-19

À Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo - CAPL,

Assunto: Requerimento de Informação nº 583/2025 - Câmara dos Deputados.

Em atenção Despacho 1147 ([41612957](#)), informamos que o assunto do requerimento em tela teve a perda de objeto, conforme consta na Nota Técnica 27 ([41971753](#)).

Atenciosamente,

ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA

Secretário de Defesa Agropecuária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA, Secretário de Defesa Agropecuária - Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41999306** e o código CRC **047745D8**.

Referência: Processo nº 21000.023556/2025-19

SEI nº 41999306

Criado por [daniel.casagrande](#), versão 4 por [rogeria.conceicao](#) em 23/04/2025 10:07:24.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 27/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.023556/2025-19

INTERESSADO: PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. ASSUNTO

1.1. **Requerimento de Informação nº 583/2025** ([41611868](#)), de autoria da Deputada Chris Tonietto, em que *"solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, a respeito da obrigatoriedade da identificação individual dos ovos vendidos a granel, na forma da Portaria SDA/MAPA nº 1.244/2025"*.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. LEI Nº 1.283, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1950.
- 2.2. LEI Nº 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
- 2.3. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.
- 2.4. DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017.
- 2.5. DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
- 2.6. PORTARIA SDA MAPA Nº 1.179, DE 5 SETEMBRO DE 2024.
- 2.7. PORTARIA SDA MAPA Nº 1.244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
- 2.8. PORTARIA SDA MAPA Nº 1.250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 583/2025** ([41611868](#)), de autoria da Deputada Chris Tonietto, em que *"solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Henrique Baqueta Fávaro, a respeito da obrigatoriedade da identificação individual dos ovos vendidos a granel, na forma da Portaria SDA/MAPA nº 1.244/2025"*.

4. ANÁLISE

4.1. Considerando-se a publicação da Portaria SDA/MAPA nº 1.250, de 27 de fevereiro de 2025, que revogou o artigo 1º da Portaria nº 1.244/2025, bem como o artigo 41 da Portaria nº 1.179/2024, entendemos que houve perda do objeto da presente demanda.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Portaria SDA_MAPA Nº 1.179, DE 5 SETEMBRO DE 2024 () - PO (SEI nº [37748082](#));
- 5.2. Portaria SDA_MAPA Nº 1.244, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - P (SEI nº [40744403](#));
- 5.3. Portaria SDA_MAPA Nº 1.250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - P (SEI nº [40948624](#));
- 5.4. Requerimento de Informação nº 583/2025 (SEI nº [41611868](#)).

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, entendemos que a houve perda de objeto da demanda.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HELENO MOREIRA PIMENTEL, Coordenador(a) Geral de Inspeção - Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41971753** e o código CRC **79D466D3**.

Referência: Processo nº 21000.023556/2025-19

SEI nº 41971753

Criado por [marina.motta](#), versão 4 por [marina.motta](#) em 22/04/2025 09:29:42.